

O COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT NA INSTRUÇÃO PÚBLICA PARAENSE

*Ana Paula Nascimento Pegado Couto
Universidade do Estado do Pará
ana.couto16@hotmail.com*

*Lucas Antonio Mendes de Lima
Universidade do Estado do Pará
lucasamlima@outlook.com*

*Miguel Chaquiam
Universidade do Estado do Pará
miguelchaquiam@gmail.com*

Resumo:

Este trabalho faz parte dos resultados preliminares do projeto do Grupo de Pesquisa em História da Matemática e Educação Matemática na Amazônia que tem por objetivo descrever a trajetória da Instrução Pública no Pará, neste com enfoque para o Colégio Gentil Bittencourt, sua origem e processo de estruturação. O grupo também desenvolve pesquisas relacionadas a outras duas instituições que consideramos relevantes para o desenvolvimento do ensino primário e secundário no Pará, a saber, Colégio Estadual Paes de Carvalho e Instituto Gentil Bittencourt, cujos primeiros resultados também serão apresentados neste evento por outros membros do grupo. As fontes consultadas para o desenvolvimento do trabalho foram encontradas na sessão de Obras Raras da biblioteca pública Arthur Vianna e no museu do Município Vigia de Nazaré. Assim, resgatamos a história do Colégio Gentil Bittencourt e a sua importância na história da Educação do Pará e os pressupostos políticos que permitiram a sua criação.

Palavras-chave: História da Educação Matemática; Instrução Pública; Gentil Bittencourt.

1. Introdução

O interesse pelo tema aqui abordado surgiu a partir de discussões acerca da história das instituições e do ensino de matemática no Pará, realizadas em reuniões do grupo de pesquisas em História da Matemática e Educação Matemática na Amazônia da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Por meio deste grupo tivemos a oportunidade de participar de projetos, pesquisas e congressos acerca da História da Educação Matemática, dentre eles, o III Congresso Ibero-americano de História da Educação Matemática (III CIHEM), realizado em Belém do Pará no ano de 2015. Fatos que contribuíram para ativar nosso interesse em desenvolver pesquisas nesta área de conhecimento, com intuito de destacar a Instrução Pública no Pará e sua importância para a construção histórica da educação paraense.

Para desenvolvê-la, foi efetuado um levantamento de materiais na cidade de Vigia de Nazaré com intuito de buscar literaturas que servissem como fontes de pesquisas e que subsidiassem este estudo. Neste município visitamos o museu da cidade, a Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto, fundada em 01 de outubro de 1871, e a Biblioteca Prof^a. Irene Favacho Soeiro, biblioteca particular do poeta José Ildone Favacho Soeiro, membro da Acadêmica Paraense de Letras, nesses espaços tivemos contato com documentos que contam a história do Pará, entre eles destacam-se o *Álbum do Estado do Pará* que retrata oito anos de governo (1901 a 1909). Outras pesquisas ocorreram no Centro Cultural Tancredo Neves (CENTUR), localizado na seção de obras raras, aonde localizamos o *Álbum do Pará de 1988* e o livro *O Instituto Gentil Bittencourt*, que nos subsidiaram neste trabalho.

A Instrução Pública no Pará ganha força em meados do século XIX, por meio da promulgação de regulamentos de ensino público com o surgimento e criação de instituições. Nestas destacando-se o Ensino Primário: integral e elementar, Ensino Secundário: profissional ou técnico, os quais abordavam conhecimentos considerados fundamentais e indispensáveis à educação, assim como o ensino de prendas e de trabalhos manuais nas escolas destinadas para o sexo feminino, como é o caso do Instituto Gentil Bittencourt.

Inicialmente chamado de Colégio Nossa Senhora do Amparo, o Instituto Gentil Bittencourt foi o primeiro colégio exclusivo para a formação apenas de mulheres, fundado em 10 de junho de 1804, pelo 7º Bispo do Pará Dom Manoel de Almeida Carvalho. Esta instituição surgiu para receber e amparar crianças órfãs do sexo feminino dando-lhes boa alimentação e excelente vestuário, assim como servindo de asilo para as mesmas as quais igualmente as instruíam. Além das matérias, que constituem o ensino primário, elas aprendem trabalhos domésticos, trabalhos de agulha e bordados, música, canto, piano e desenho, e recebem uma educação profissional nas oficinas de flores artificiais, de tecidos e de tipografia.

O prédio era destinado ao ofício de instruir e educar como também ensinar uma profissão, que mais tarde pode dar-lhes meio de subsistência. O então presidente da província do Pará, Dr. José Paes de Carvalho, muda a denominação do colégio em homenagem ao Dr. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt por serviços prestados à causa pública. Em 1905, o colégio foi entregue à Congregação das Filhas de Sant'Anna que até hoje mantém a administração da instituição, sendo um dos estabelecimentos de ensino mais tradicionais do estado do Pará.

Neste trabalho apresentamos a história da construção do Colégio Gentil Bittencourt, importante instituição de ensino na História da Educação do Estado do Pará, desde o seu início como Colégio Nossa Senhora do Amparo até sua instalação no novo prédio quando passa a ser denominado de Gentil Bittencourt, tendo-se em vista compreender o desenvolvimento da instrução pública no Pará, desde seu início até sua estruturação.

2. Instrução Pública no Pará

A instrução pública no Pará durante todo o período colonial, de 1615 a 1623, se fez acanhada no processo de entrada e expulsão dos jesuítas, mercenários, capuchos e religiosos, em cujas mãos estavam entregues os diferentes colégios e escolas. Após a Independência do Brasil, em 1836, depois de debelada a revolução da Cabanagem, se reestabelecia a tranquilidade pública na província, retomando-se modestamente a progressão do ensino.

Nos meados do século XIX se acentua o desenvolvimento na província com a promulgação de regulamentos de ensino público e criação do Liceu Paraense, da Escola Normal e de escolas primárias. O governo republicano converge suas vistas para o progresso da instrução pública e, depois de 1889, reorganizou o ensino no Liceu Paraense e na Escola Normal; o Instituto Lauro Sodré é destinado ao ensino profissional de meninos pobres e o Colégio Gentil Bittencourt, a asilo de meninas órfãs. O ensino nessas instituições divide-se em cursos primário e complementar, instrução secundária e superior. Com a reestruturação do ensino houve melhorias em infraestrutura, em especial, ao Colégio Gentil Bittencourt.

3. Colégio Nossa Senhora do Amparo

A ideia de instituir em Belém do Pará um estabelecimento para a educação de meninas órfãs e desvalidas partiu de D. Frei Caetano Brandão, que na época era o 6º bispo da diocese paraense. Este piedoso sacerdote preocupou-se, no intervalo da sua terceira para quarta visita pastoral, em 1788, com a implantação de um seminário para meninas órfãs e pobres, cujo funcionamento dependia de contribuições dos cristãos para manter o caridoso projeto. No entanto, isto não era suficiente para cobrir as despesas, visto que até aquele momento o governo não atendeu as repedidas solicitações de recursos, contribuindo para extinção do estabelecimento.

Passado este período, D. Manoel de Almeida Carvalho tornou-se 7º pastor da diocese do Pará em 1794 e, no ano de 1804, ao retornar de visita ao interior do estado, trouxe algumas índias as quais prometera educação. Assim, ele tratou de fundar um asilo para educar estas meninas gentias. Com dificuldades para efetivar o funcionamento da instituição, embora tivesse boa vontade, a manutenção tornou-se difícil, visto que os custos eram elevados comparados aos auxílios recebidos. No decorrer dos anos, mesmo com as dificuldades o asilo persistia, entretanto:

Em 1839, não havia mais ali uma só das índias trazidas pelo bispo: umas tinham casado e outras sucumbido. Suas vagas tinham sido preenchidas por meninas órfãs e desvalidas, e o número de educandas elevado, com a criação de pensionistas que pagavam 25\$000 reis anuais pela sua subsistência e instrução.

(VIANNA, 1906, p.6)

Em 14/10/1839 houve a promulgação da Lei n.º 42, a qual autorizava o governo da província a despender verbas públicas, com a quantia exata de *dois contos de reis*, para despesas gerais. No entanto, essas providências não bastaram, pois a organização do asilo era ainda a primitiva, sem regulamentos e, conseqüentemente, sem método e ordem.

O atual presidente da província era o Dr. João Antônio de Miranda, que consagrou acurados esforços para melhorar o asilo, como também avançou no setor educacional do estado. Pautada também na lei anterior, houve novamente a doação da importância de verbas agora para a criação de um regimento que organizou os setores da instituição.

Com êste auxílio pecuniário alugou uma casa melhor, transferiu para ela o recolhimento, montou-o com modéstia e conforto, e, com o prestígio do seu cargo, conseguiu os serviços gratuitos de um capelão, um médico e um farmacêutico. O recolhimento das educandas continuaria a ser regido por um administrador e uma regente, nomeados pelo governo; o asilo tinha por fim a subsistência, educação e instrução das órfãs desvalidas, garantindo-lhes instrução primária, ensino de costuras, bordados, rendas; e música, língua francesa e desenho, logo que houvesse professores idôneos. Deve-se ainda o primeiro regulamento, baixado pela portaria de 30 de maio de 1840, que o mandou executar provisoriamente.

(VIANNA, 1906, p.7)

Após diversas reformas e leis sancionadas e promulgadas por políticos preocupados e dedicados a gestão pública para que houvesse aprimoramento da educação, em específico, nesta instituição, foi sancionada pelo presidente Fausto Augusto de Aguiar a Lei de nº 205, de 02/11/1951, na qual o governo da província assumia a manutenção do asilo.

Ficava o Recolhimento das Educandas efetivamente criado e tomava a denominação de – Colégio de Nossa Senhora do Amparo; seu fim seria recolher e educar as meninas desvalidas, as expostas a cargo da câmara municipal de Belém, e as pensionistas; o presidente seria o protetor do colégio, com a suprema inspeção, direção e fiscalização do mesmo; o pessoal constaria de um administrador, um fiel, dos professores e professoras precisos, de um capelão e um médico. O administrador deveria ser pessoa honesta e de probidade, maior de 35 anos de idade, prestando-se a exercer o cargo gratuitamente, em serviço de Deus e de Nossa Senhora do Amparo.

(VIANNA, 1906, p.7)

Inicialmente o colégio era composto por 60 meninas. Admitia-se apenas alunas com a faixa etária de 7 à 12 anos de idade. No que se refere ao ensino, fica dividido em três grandes grupos: no primeiro havendo doutrina cristã, deveres morais e religiosos, leitura, escrita, aritmética até frações; no segundo, exercícios de agulha de todo o gênero e de todos os outros benefícios pertencentes ao sexo feminino; no terceiro, artes de recreio, como canto, piano, dança e desenho.

A partir deste fato, criou-se uma Lei de nº 283, promulgada em 10 de setembro de 1856. Com ela, pouco foram as modificações feitas no regimento do Colégio, apenas na portaria de 31 de julho de 1862, criou-se apenas uma comissão composta por senhoras escolhidas pelo presidente da província, com intuito de “proteger” o Colégio Nossa Senhora do Amparo. Elas iriam gerenciar os diversos setores existentes no instituto, inclusive da administração, sendo o objetivo principal é tornar o instituto autossuficiente equilibrando a receita e as despesas, todavia, não atingiram o resultado esperado. Mesmo diante de todos esses entraves, houve uma melhora no ensino segundo Vianna (1906, p. 9), visto que este *passaria a ser composto pela leitura, escrita, caligrafia, aritmética até proporções, gramática portuguesa, noções dos deveres morais e religiosos, ideias gerais de geografia e história do Brasil, mas tudo isso modificava-se pela falta de dinheiro.*

Dessa forma, é notório o avanço alcançado pela instituição, principalmente as melhorias em relação ao regulamento que visavam organizar e estruturar as questões de ordem burocráticas. Outro ponto de destaque foi a melhora estrutural da instituição após as reformas estabelecidas, assim como em outros pontos relativos a burocracia. Porém, mesmo com esses avanços, os problemas ainda persistiam no estabelecimento seja em relação ao ensino, seja em relação aos custos.

Todavia, no ano de 1865 o Dr. José Vieira Couto de Magalhães efetiva compra de um grande prédio para instalar o Colégio, com isso, houve uma melhora significativa em relação a infraestrutura na qual este estava instalado. Se antes funcionavam em casas alugadas nas quais havia uma dificuldade enorme para manutenção por conta do custo ser elevado, o novo prédio reduziu os gastos.

Após a instalação do novo prédio, houve a necessidade de se fazer uma “nova reforma”, mesmo sendo cogitada na teoria, a prática efetivou-se de forma diferente, como verifica a seguir:

Esta reforma vem assinalada pela portaria de 16 de outubro de 1868, pelo vice-presidente da província cônego Manoel José de Siqueira Mendes, foi autorizada pela Lei 571, de 13 do mesmo mês e ano. Aboliu-se a comissão de senhoras, elevou-se o número de educandas a 150, aumentou-se a importância do enxoval para 500\$000 reis e a do dote para 1:000\$000 reis, no mais pouco se alterou de importante. A seguir, porém, e antes que as medidas adotadas tomassem a sua proficuidade, operou-se nova reforma pela portaria de 9 de abril de 1869, que reestabeleceu a comissão de senhoras e revogou quase todas as alterações da portaria anterior.

(VIANNA, 1906, p.10)

Assim, observa-se que o Colégio passou por uma série de reformas, umas relacionadas ao funcionamento estrutural, outras acerca da administração que regia o ensino, as quais foram revogadas sem que nem mesmo entrassem em vigor. Este fato representa uma desorganização vivenciada pela gestão educacional do Colégio.

Outro ponto que é válido ressaltar, por ocasionar preocupação dos gestores do Colégio desde os primórdios da instituição, é o fato das educandas concluírem os estudos e atingirem a idade regulamentar, 18 anos. Contudo, por não terem familiares ficavam as educandas no estabelecimento, promovendo uma sobrecarga de custeio para o poder público. Com isso, em 1869, desenvolve-se uma medida referente a retirada dessas alunas por quatro meios: casamento; contrato de locação de serviços em casas de boas famílias; entrega aos seus parentes e emprego nas escolas públicas.

Mesmo com esta tentativa o entrave permaneceu, o ensino passou a ser questionado e o novo presidente da província Dr. Domingos José da Cunha Júnior ao fazer julgamentos acerca de determinadas atividades ou disciplinas: música, piano, canto e língua francesa que são consideradas como desnecessárias, pois as alunas pouco fariam uso de tais disciplinas ao saírem do colégio pelo regulamento.

Falando com a franqueza que deve ter um administrador, dizia o citado presidente Cunha Júnior, em seu relatório de 1873, cumpre-me dizer-vos que a educação que se dá no colégio N. S. do Amparo, não está em relação das meninas desvalidas. Parece-me que naquela casa aprende-se mais a ser dama de salão do que dona de casa. A música, o piando, o canto, a língua francesa são matérias que julgo de pouca conveniência para meninas desvalidas, que saindo do colégio por qualquer dos meios apontados pelo regulamento, não podem fazer uso de tais matérias.

(VIANNA, 1906, p.13)

Após outras considerações, houve um pedido ao poder legislativo para reformar o colégio, à este apelo, respondeu a câmara com a Lei nº 777, de 28 de agosto de 1873, que autorizou a reformar. Esta veio a ser feita pela portaria de 27 de novembro do mesmo ano. Assim, foi implementado nova reforma tanto no setor administrativo, para que fosse verificado o orçamento desequilibrado das despesas, bem como, modificações voltadas para o ensino com a exclusão de disciplinas consideradas desnecessárias e inclusão de outras. De acordo com Vianna (1906, p. 14) *fez o presidente a reforma do plano de ensino, expurgando as disciplinas supérfluas. O ensino constaria de leitura, caligrafia, aritmética, gramática nacional, instrução religiosa, música, prendas e os misteres domésticos próprios do sexo.*

Com isso, as educandas que terminasse o curso de primeiras letras, seriam matriculadas no Curso Normal que passava a funcionar no próprio estabelecimento. Apesar das tentativas do presidente Cunha de melhorar a estrutura administrativa do colégio, o mesmo continuou sobrecarregado com alunas acima da faixa etária considerada adequada e a Escola Normal não deu resultado satisfatório.

Assim, o presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo no mandado posterior, fez em 1874, uma reforma que veio complementar o regulamento Cunha Junior. Mandou examinar o colégio por uma comissão que baseou todo o seu trabalho no projeto de uma Escola Normal. Assim, segundo Vianna (1906, p. 15), apenas complementou algumas propostas do governo anterior e *fez-se a Escola Normal pela portaria de 9 de julho de 1874, e com esta medida afirmou o presidente que as educandas, até então com o futuro incerto podiam habilitar-se a vida do magistério em que teriam uma profissão honrosa.*

Com essas medidas, dentre as quais de diplomar as meninas e nomeá-las para a escola pública e casando outras pelos dotes concedidos, enfim houve um alívio nas despesas e lotações da instituição. Com isso, o colégio passou a progredir, apresentando um saldo entre a receita e a despesa.

Em 7 de fevereiro de 1879, o presidente Dr. José Coelho da Gama e Abreu retocou em alguns pontos o regulamento Cunha júnior, elevando pra 200 o número das educandas. No entanto isso só agravou a situação higiênica e disciplinar do colégio, por acúmulo indisciplinar de meninas num edifício insuficiente. Assim se deu, segundo Vianna (1905, p. 15), em 1881, o Dr. José da Gama Malcher, então provedor, aventou a ideia de prolongar o prédio pela parte posterior e a assembleia legislativa adotou a ideia e aprovou a Lei nº 1.049, de 6 de junho 1881, autorizando o aumento, e assim habilitado, mandou o governo fazer o respectivo orçamento que montou a 156:161\$893 reais, ficando as obras contratadas com a firma Gurjão e Bentes.

Com a promulgação da lei descrita acima, iniciaram-se os serviços no estabelecimento, mas, o presidente Dr. Carlos Augusto de Carvalho, visitando o colégio, em 1º de agosto de 1885, viu nitidamente o erro que se cometia prolongando o edifício à custa do pequeno quintal do recreio. Ressaltou também, que juntando os gastos desta obra com a quantia pela qual se podia vender o prédio do colégio, teria condições de construir um edifício apropriado para acolher devidamente as educandas.

Vimos com que dificuldade se obtiverá um período de progresso para o colégio com a reforma Cunha Júnior, seguida da reforma parcial do presidente Pedro Vicente de Azevedo. Em 1889, quando se deu o advento republicano, chegara-se a um estado deplorável, dita pelo primeiro diretor geral da Instrução Pública, depois de 15 de novembro, José Verissimo.

3.1 De José Verissimo à Justo Chermont

Em uma avaliação feita da instituição pelo então diretor geral da Instrução Pública, José Verissimo para o governador do Estado Justo Chermont, na qual escreveu um relatório sobre este lastimável estado da instituição, detalhando a estrutura e a organização de ensino e de que maneira vinha sendo produzido, assim como, de que forma era desenvolvida a educação no Pará.

Neste documento, o então diretor poderia escrever sobre uma possível grandiosidade deste instituto que desenvolvia um belo trabalho, com abrigo de meninas pobres e desvalidas, bem como a educação que estas recebiam. No entanto, declarou a situação do estabelecimento, com as seguintes palavras:

Podia ser uma instituição, escreve ele, de que o Pará houvesse de orgulhar-se, e se eu fosse dos que me contentam com o nome e não indagam até que ponto as instituições servem ao seu destino, não hesitaria em dizer que não sei se há no Brasil ao menos nos estados uma semelhante: um estabelecimento que gratuitamente asila, instrui e educa, dotando mesmo algumas, mais de duzentas órfãs indigentes.

(VIANNA, 1906, p.17)

Para José Verissimo, após acompanhamentos do cotidiano do Colégio identificou diversos fatores que mereciam atenção, dentre eles, a infraestrutura deteriorada, bem como, a organização da administração ser destinadas apenas a uma única pessoa sobrecarregava as atividades impedindo de que estas fossem bem efetivadas e a educação também foi sacrificada por conta das limitações trazidas pelas professoras.

A partir desta análise, foram realizadas várias obras no intuito de melhorar a estrutura do prédio que abrigava uma boa quantidade de alunas. Porém, isso não bastava, ainda tinha muito a se fazer no estabelecimento, inclusive modificações voltadas para o ensino pautado em um novo regulamento que apresenta “solução” para diversos entraves:

O regulamento preceituou que o ensino constaria da instrução primária e sobretudo da educação moral e doméstica das educandas; dividiu as alunas em quatro classes, conforme a idade; confiou cada classe a uma professora; acabou com os dotes às nubentes, conservando apenas um enxoval de quinhentos mil reis; e estatuiu que o diretor e o conselho se esforçariam para colocar convenientemente com proveito para elas e honra para o Colégio, as educandas que atingissem o prazo máximo de permanência nele ou houvessem concluído a sua educação, procurando contrata-las com todas as garantias para seu bem-estar e futuro, como governantas, mestras, aias, costureiras ou outros misteres que ganhassem honestamente a vida.

(VIANNA, 1906, p.20)

O Congresso Legislativo, por meio da Lei nº 86, de 25/02/1893, autorizou o governo a construir as edificações necessárias em um novo e amplo local. Devidamente autorizado, o governador Dr. Lauro Sodré iniciou as obras do novo edifício, obras concluídas no governo do Dr. José Paes de Carvalho com esforços empreendidos no sentido de tornar o ambiente de primeira ordem, cujo funcionamento foi efetivado somente em setembro de 1899.

Antecedendo estes fatos, o governo do estado restaurara o Ensino Normal, onde funcionavam duas escolas normais uma para o sexo feminino e outra para o sexo masculino, mas pouco depois e por proposta do Sr. José Verissimo, o Dr. Justo Chermont fundirá as duas escolas pelo Decreto nº 165, de 23 de julho de 1890. Mais tarde foi inaugurado, no prolongamento do edifício do Colégio, um setor destinado a Escola Normal e em 1894 colou grau a primeira turma de normalistas, formada depois da República.

Posteriormente, no governo do Dr. Augusto Montenegro verificou-se que o estabelecimento ainda precisava de reformas a serem reelaborados ou reestruturados. Com isso, o atual governador compreende que pequenas reformas não seriam suficientes, assim, concluí as obras no edifício e soluciona o problema, transformando-o em um belo palácio: grande, majestoso e sobretudo higiênico.

4. O Instituto Gentil Bittencourt

No ano de 1897 o governador Dr. Paes de Carvalho decretou a mudança na denominação de Colégio de Nossa Senhora do Amparo para Instituto Gentil Bittencourt, em homenagem aos serviços prestados pelo Dr. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt.



Figura 1: Novo prédio do Instituto Gentil Bittencourt
Fonte: Álbum do Estado do Pará, 1908

Fazendo uma descrição geral do novo edifício, ele era composto por um corpo principal, cuja fachada arquitetural é quase paralela à Avenida Independência, local do seu endereço, possui duas alas em seu pavimento, ala esquerda e direita, corpo central, capela, bem como todo um aparato estrutural voltado para a higienização e funcionamento do Instituto.

O Instituto Gentil Bittencourt ficará documentado a administração do governador Dr. Augusto Montenegro, que representa um período de fértil atividade e nacionalismo em ação na história do Pará. Além da reforma estrutural feita no estabelecimento, o atual administrador pretendia implantar um reforma radical, não só na parte administrativa como também na parte técnica. Assim a promulgação da Lei de nº 946, de 9 de outubro de 1905, autoriza o governador a dar nova organização administrativa e técnica ao Instituto.

Em 21 de novembro deste mesmo ano, o Dr. Montenegro baixou o decreto nº1405, contendo a projetada reforma. Este decreto está disposto em cinco capítulos, tendo ao todo quarenta Artigos, dentre os quais abordam as questões burocráticas, a administração, o ensino, as educandas e as disposições gerais referentes ao Instituto. Entre os capítulos, daremos enfoque á alguns Artigos referentes ao ensino, a administração e as educandas, que são referentes ao sistema de educação utilizado na época, ressaltando que serão expostos.

Capítulo I – Do Instituto	
Art. 1º	O instituto Gentil Bittencourt tem por fim dar instrução primaria e educação moral e domestica a órfãs desvalidas;
Art. 2º	Será de 200 o número de alunas, podendo ser aumentado, se o congresso assim o deliberar;
Art. 3º	A superintendência e fiscalização direta do instituto cabem ao Secretário de Estado da Instrução Pública, que a exercera na forma deste Regulamento;
Art. 4º	A administração interna do Instituto fica a cargo da congregação das religiosas de Sant'Anna, para isso contratada pelo governo.
Capítulo II – Do pessoal	
Art. 5º	O pessoal administrativo do Instituto se comporá de: Uma diretora, uma subdiretora, uma farmacêutica, uma porteira, oito auxiliares e um agente externo, todos religiosos;
Art. 6º	O pessoal docente se comporá de: Quatro professoras normalistas e quatro adjuntas normalistas.
Capítulo IV – Do ensino	
Art. 28º	O ensino ministrado no Instituto constará de: um curso primário e de cursos de prendas e de serviços domésticos.
Art. 29º	O curso primário será dado de acordo com o programa e método de ensino adotado pelo regulamento Geral do Ensino (Decreto n. 1190 de 17 de fevereiro de 1903), nos grupos escolares.
Art. 30º	Os demais cursos serão dados pelas religiosas contratadas, de acordo com os programas estabelecidos pela diretoria e aprovados pelo Secretario da Instrução Publica.

Fonte: (VIANNA, 1906, pp. 35-38)

O decreto garantia ao governo a mais completa liberdade nas questões burocráticas do colégio. Além disso, houve uma mudança completa do processo administrativo, entregando os serviços internos e a superintendência do instituto às Religiosas de Sant'Anna. De acordo com Vianna (1906, p.40), o ensino também sofreu modificações quando decretou-se a redução no plano de ensino, fazendo o abranger somente o ensino primário e cursos de prenda e serviços domésticos, isto é, o necessário de acordo com futuro a que se destina as educandas.

Acompanhamos a evolução do instituto desde sua criação como Colégio Nossa Senhora do Amparo até a construção do Instituto Gentil Bittencourt, vimos e estudamos algumas reformas que houve durante esse longo período, e de fato em fato, chegamos ao maior acontecimento da história dessa belíssima instituição – a inauguração do palácio recém-construído.

5. Considerações Finais

A relevância do resgate da história do Instituto Gentil Bittencourt nos possibilitou um primeiro entendimento de como era o ensino e o processo administrativo na instrução pública no Pará, na qual passou por grandes reformas até se consolidar. Percebe-se que o Instituto foi criado com o propósito de ser um local onde os princípios da educação seriam ensinados, como também fornecer uma profissão para as educandas, sendo como professoras normalistas ou diversos cursos extracurriculares para sua formação.

A respeito do desenvolvimento desde trabalho, o Colégio de Nossa Senhora do Amparo até ser denominado de Instituto Gentil Bittencourt passou por uma série de reformulações, dentre elas, na infraestrutura e, principalmente, relacionadas ao regulamento do ensino, considerando que este é versátil. A situação vivenciada por nossa sociedade não é diferente estamos constantemente buscando novas metodologias, nos apoiando em Tendências para que haja uma melhor apropriação do conhecimento pelos alunos.

Neste estudo, a trajetória do ensino secundário no Colégio Gentil Bittencourt configurou-se até 1905, no qual destacamos a sua importância para a Instrução Pública na província do Pará. O prédio onde funciona o colégio Gentil Bittencourt atualmente tem 212 anos e também conta com um museu que tenta manter viva a história do Gentil na memória dos novos alunos. Na qual será objeto de pesquisas futuras.

O exposto nos revela os caminhos da instrução pública paraense, tendo como enfoque principal neste momento o Colégio Gentil Bittencourt, retratado desde sua origem até o processo de estruturação.

6. Referências

CARVALHO, José Paes de. *Álbum do Pará*. (Org.) ROSA, Henrique Santa; FIDANZA, F. A. Sem editora e local, 1899.

FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza A. de. **Raízes Históricas do Ensino Secundário Público na Província do Grão-Pará: O Liceu Paraense (1840 – 1889)**. 1997. 168 f. Dissertação de Mestrado em Filosofia e História em Educação – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1997.

MONTENEGRO, Augusto (Org.). **Álbum do Estado do Pará: Oito anos de governo (1901 a 1909)**. Paris: Imprimerie Chaponet, 1908.

VIANNA, Arthur. **O Instituto Gentil Bittencourt**. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1906.